



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 006 de
05/02/19 foi publicado nesta
data. Em 05/02/19.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 006/2019
De 05 de fevereiro de 2019

**= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de
R\$ 400.000,00 =**

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.149/2019, de 05 de fevereiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito
15- Urbanismo
45 – Infraestrutura Urbana
2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade
223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Fonte de Recursos: 1099 – MAPA – Convênio 844372/2018
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

= TOTAL **R\$ 400.000,00**

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 844372/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 844372/2017	R\$ 390.000,00
Obrigações Tributárias e contributivas.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 400.000,00


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de fevereiro de 2019.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com

